



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010002569/12

Requerente: DNIT - Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes

CNPJ: 04.892.707/0024-05

Imóvel da Intervenção: Rodovia BR 381

Município: Santa Luzia a João Monlevade

Objeto: Cortes de árvores nativas isoladas vivas, limpeza área e Intervenção em APP

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n°. 14.181/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual n°. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares e por desistência do empreendedor conforme ofício anexo ao processo.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6